

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2017.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2017.**

**OBJETO:** Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Antônio dos Reis Gonçalves Lerin.

**AUTOR:** VEREADOR VALDIR PORTO.

**RELATORA:** VEREADORA ANDRÉA MACHADO.

**1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Antônio dos Reis Gonçalves Lerin.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria da Vereadora Andréa Machado, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Procedeu-se a inclusão do sobrenome “Gonçalves” entre “Reis” e “Lerin” referente ao artigo 1º deste Projeto, tendo em vista que o nome correto do homenageado é Antônio dos Reis Gonçalves Lerin, conforme se depreende da Emenda n.º 1 de fls. 45.

Sem mais para o momento, passa-se a concluir.

### **3. Conclusão**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2017, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 13 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
Relatora Designada

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2017.**

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Antônio dos Reis Gonçalves Lerin.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Antônio dos Reis Gonçalves Lerin pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDIR PORTO**  
Primeiro Secretário  
PTB